



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 083/2016**

*Edital de incentivo ao uso de tecnologias de informação e comunicação na modalidade semipresencial.*

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, faz publico o presente Edital, tendo em vista:

- ✓ o disposto na Portaria nº 4.059, de 10/12/2004 do MEC, que autoriza as instituições de ensino superior a introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores presenciais reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial;
- ✓ a demanda crescente por turmas das disciplinas obrigatórias dos Bacharelados Interdisciplinares que devem ser ofertadas a alunos que foram reprovados por conceito nas mesmas;
- ✓ a existência de docentes na UFABC já capacitados pelo programa de “capacitação docente oferecido pelo Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE) da UFABC e Universidade Aberta do Brasil da UFABC”;
- ✓ o Ato Decisório nº 74, de 06/11/2012, publicado no Boletim de Serviço nº 243, de 14 de novembro de 2012.

**1. OBJETIVOS**

a) Apoiar, por meio da concessão de recursos do NTE (Núcleo de Tecnologias Educacionais), o planejamento, desenvolvimento e execução de disciplinas semipresenciais de graduação, visando o incentivo do uso de tecnologias de comunicação (TICs) de informação na educação;

b) Incentivar o uso de TICs na mediação da educação que envolve docente, estudante e conteúdos;

c) Experimentar o uso de TICs na Educação num contexto controlado a fim de analisar, avaliar resultados e verificar a viabilidade de se expandir a experiência para outros cenários; e

d) Incentivar, estruturar e montar disciplinas, assim como preparar a equipe de docentes e tutores, para serem oferecidas em cursos a distância para docentes da rede pública e demais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

comunidades externas, se e quando aprovados pelas respectivas instâncias da UFABC e dos órgãos de fomento.

## **2. DEFINIÇÕES**

No contexto deste edital, tem-se:

- a) Modalidade semipresencial de educação: é aquela em que o estudante de um curso presencial realizará parte do curso sem a presença física do docente, mas monitorado por ferramentas de comunicação presentes nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem;
- b) Docente Responsável pela disciplina semipresencial: é o docente que assume a responsabilidade pela submissão da proposta e coordenação administrativa do planejamento e desenvolvimento da disciplina semipresencial, caso a proposta submetida seja aceita;
- c) Docente colaborador: é o docente que colabora com o docente responsável no planejamento e desenvolvimento da disciplina, caso a proposta submetida seja aceita;
- d) Curso de Novas Tecnologias e Metodologias na Educação (NTME): curso oferecido pelo programa de capacitação continuada (PACC) da UFABC;
- e) AVA: Ambiente Virtual de Aprendizagem, onde o Tidia-Ae é o AVA atualmente adotado pela UFABC.

## **3. RECURSOS PREVISTOS**

- a) Os recursos alocados para financiamento do presente edital até o dia 30 de junho de 2016 são da ordem de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) referentes a 4 bolsas durante 2 meses de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para docentes com pelo menos três anos de experiência em magistério superior ou de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) para docentes com pelo menos um ano de experiência em magistério superior, desde que não recebam nenhuma outra bolsa oriunda de recurso público.
- b) Além dos recursos financeiros, o NTE - Núcleo de Tecnologias Educacionais da UFABC disponibilizará recursos humanos para auxiliar o docente responsável a planejar, desenvolver e executar o projeto.

## **4. QUEM PODE PARTICIPAR**

- a) Somente docentes pertencentes ao quadro de docentes da UFABC poderão submeter propostas para esse edital;
- b) Docentes que tenham sido aprovados no curso NTME da UFABC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

## **5. CONTEÚDO DA PROPOSTA**

- a) O docente responsável deverá apresentar o Mapa de Atividades (modelo em anexo) referente a todo o conteúdo de uma disciplina pertencente a matriz de disciplinas obrigatórias dos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) da UFABC (anexo).
- b) É obrigatório que o peso das atividades avaliativas presenciais descritas no mapa de atividades componha no mínimo 51% do conceito da avaliação do aprendizado do aluno.
- c) É obrigatório que o Mapa de Atividades contemple todo o conteúdo da disciplina proposta e corresponda integralmente à ementa oficial da disciplina disponível no projeto pedagógico da qual ela pertence.
- d) É obrigatório contemplar no Mapa de Atividades o oferecimento de, **ao menos**, uma vídeo aula.
- e) É, desejável que o Mapa de Atividades atenda aos seguintes critérios de qualidade: conformidade com àquele proposto pelo NTME, variedade nos tipos de atividades propostas e diferentes mídias privilegiando a inovação, interação e colaboração entre os alunos.

## **6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

O docente responsável deverá submeter a proposta acessando o endereço: <http://nte.ufabc.edu.br/editais/>. Os seguintes passos devem ser realizados no momento da submissão:

- a) Acessar o formulário de inscrição e preencher os seguintes dados: nome e contato do docente responsável, nome dos colaboradores (se houver) e disciplina proposta.
- b) Anexar ao formulário de inscrição, o Mapa de Atividades referente a disciplina escolhida dentro daquelas previstas no item 5 deste edital e relacionadas no Anexo I. O modelo de Mapa de Atividades encontra-se no Anexo II ou no endereço: <http://nte.ufabc.edu.br/editais/>.
- c) Anexar ao formulário de inscrição as informações sobre a aprovação no curso NTME oferecido pelo NTE/UAB da UFABC, indicando o período de realização do curso.
- d) Anexar ao formulário de inscrição a declaração de anuência do diretor do centro ao qual o docente responsável está alocado. O modelo dessa declaração encontra-se no Anexo III ou no endereço: <http://nte.ufabc.edu.br/editais/>.
- e) Para recordar sobre como realizar o Mapa de Atividades acesse o seguinte objeto de aprendizagem: [http://tidia-ae.ufabc.edu.br/uab/mapa\\_de\\_atividades/](http://tidia-ae.ufabc.edu.br/uab/mapa_de_atividades/).
- f) Dúvidas em relação a proposta podem ser esclarecidas pelo e-mail [coordenacao.nte@ufabc.edu.br](mailto:coordenacao.nte@ufabc.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

## **7. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

- a) Será selecionada apenas uma proposta para cada disciplina listada no Anexo I.
- b) Serão selecionadas e classificadas todas as propostas que atenderem os critérios de seleção descritos na sessão 7-f).
- c) As 4 melhores propostas classificadas terão garantidas a contrapartida de bolsas de extensão do NTE deste edital, condicionada ao recurso disponível.
- d) O número de propostas contempladas com bolsas de extensão poderá aumentar a qualquer tempo em função de maior disponibilização de recursos.
- e) Todas as propostas selecionadas poderão contar com o apoio dos recursos físicos e humanos do NTE.
- f) Os critérios de seleção e classificação serão baseados em análise técnica onde os seguintes itens serão avaliados:
  - a. qualidade do Mapa de Atividades (variedade nos tipos de atividades propostas e diferentes mídias privilegiando a inovação, interação e colaboração entre os alunos);
  - b. experiência do docente responsável pela disciplina semipresencial como docente da disciplina presencial na UFABC preferencialmente há pelo menos 3 vezes;
  - c. disciplina compartilhada com os BIs.

## **8. EXECUÇÃO DA PROPOSTA**

A proposta será dividida em três (04) fases: planejamento, desenvolvimento, oferecimento e avaliação da disciplina.

a) A fase de **planejamento** possui duração de um mês e refere-se à revisão do Mapa de Atividades e definição do cronograma das aulas (incluindo encontros presenciais). Nesta fase, o docente responsável terá o apoio da equipe multidisciplinar do NTE ([nte.ufabc.edu.br](http://nte.ufabc.edu.br)) e receberá uma bolsa após o mês trabalhado. O recebimento da referida bolsa será condicionada às entregas do Mapa de Atividades revisado pelo NTE e o roteiro de gravação de, no mínimo, uma vídeo aula.

b) A fase de **desenvolvimento** possui duração de um mês e refere-se ao desenvolvimento do conteúdo e atividades propostas no Mapa de Atividades dentro do Tidia-ae. Nesta fase, o docente responsável terá o apoio da equipe multidisciplinar do NTE ([nte.ufabc.edu.br](http://nte.ufabc.edu.br)) e receberá uma bolsa após o mês trabalhado. A referida bolsa será



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

condicionada à entrega do conteúdo didático proposto postado dentro do AVA e de, no mínimo, uma vídeo aula.

c) A fase de **oferecimento** da disciplina refere-se ao período em que o docente ministrará a disciplina escolhida para os alunos matriculados na mesma. Nesse período o docente responsável deverá ministrar a disciplina por no mínimo 3 oferecimentos da disciplina consecutivos. Nessa fase, o docente **não** receberá bolsa, mas serão atribuídos os referidos créditos de acordo com as regras de atribuição didática do centro ao qual o docente responsável pertence. A duração dessa fase está condicionada ao planejamento de ofertas das disciplinas da PROGRAD e aos critérios de alocação didática do centro.

d) A fase de **avaliação** da disciplina refere-se ao período em que o docente conjuntamente com o NTE, discutirá com a equipe do NTE melhorias para ofertas futuras baseadas nos artefatos de qualidade aplicados durante o oferecimento da referida disciplina. Nessa fase, o docente **não** receberá bolsa, mas deve se comprometer a colaborar com essa avaliação.

## **9. ATRIBUIÇÕES DO NTE**

a) Nomear banca para selecionar e classificar as propostas submetidas pelos docentes responsáveis pelo projeto;

b) Realizar o acompanhamento do projeto em todas as suas etapas;

c) Orientar os docentes responsáveis na condução das atividades do projeto;

d) Fornecer os subsídios necessários aos docentes selecionados para o planejamento, desenvolvimento, oferecimento e avaliação da disciplina.

e) Convocar reuniões com os docentes e monitores para acompanhamento das etapas do projeto;

f) Apoiar a proposta fornecendo uma equipe multidisciplinar para auxiliar na produção do Design Instrucional das disciplinas e elaboração de multimídias educacionais em conjunto com os respectivos docentes das propostas selecionadas.

## **10. ATRIBUIÇÕES DA PROGRAD**

a) Durante a fase de **oferecimento** da disciplina, haverá encontros presenciais que serão previamente divulgados pela PROGRAD de acordo com o cronograma definido pelo docente responsável.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

b) Durante o oferecimento da disciplina a PROGRAD fornecerá monitores capacitados pelo NTE/UAB, previamente selecionados. O número de monitores, sempre que possível, respeitará a proporção recomendada pelos indicadores de qualidade do MEC de acordo com o número de vagas oferecido pela disciplina.

## **11. ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES RESPONSÁVEIS**

a) Planejar e elaborar o material instrucional da disciplina conforme previsto no Mapa de Atividades.

b) Ministrar a disciplina e garantir a realimentação das atividades postadas e de dúvidas em prazos limites que não poderão ultrapassar respectivamente de 72 horas e de 36 horas.

c) Apoiar a aplicação dos artefatos de avaliação de qualidade da disciplina da PROGRAD/NTE nos últimos dias da oferta da disciplina, liberando, quando necessário, todos os dados registrados no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado oficialmente pela UFABC, para análise do NTE.

d) Sugerir em conjunto com a equipe do NTE, aprimoramentos a partir dos resultados da aplicação dos artefatos de avaliação de qualidade.

e) Orientar as atividades dos monitores e enviar nos prazos estabelecidos, a folha de frequência mensal dos monitores ao Coordenador da Disciplina, com a descrição das atividades cumpridas no projeto.

## **12. CRONOGRAMA DA PROPOSTA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>O que deve ser entregue</b>
Abertura do Edital	15 de Abril de 2016	Não se aplica
Encerramento do Edital	27 de Abril de 2016	Formulário de inscrição Mapa de Atividades Carta de Anuência do Diretor de Centro Indicação de aprovação no NTME.
Publicação dos resultados no site no	02 de Maio de 2016	Não se aplica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

NTE (nte.ufabc.edu.br)		
Participação dos docentes responsáveis selecionados na reunião de início do projeto	03 de Maio de 2016 às 14:00 horas no NTE	Termo de outorga assinado
Final da fase de planejamento	30 de Maio de 2016	Mapa de Atividades revisado e Roteiro de, no mínimo, uma vídeo aula
Final da fase de desenvolvimento	30 de Junho de 2016	Vídeo Aula Conteúdo da disciplina e atividades propostas no AVA
Final da primeira oferta da disciplina	Condicionado ao calendário de oferecimento da PROGRAD	Não se aplica
Final da segunda oferta da disciplina	Condicionado ao calendário de oferecimento da PROGRAD	Não se aplica
Final da terceira oferta da disciplina	Condicionado ao calendário de oferecimento da PROGRAD	Não se aplica

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. A vigência do projeto será o somatório da duração das etapas de planejamento, desenvolvimento, oferecimento e avaliação das disciplinas selecionadas.

b. A bolsa de extensão (de 2 meses de duração) prevista aos docentes responsáveis por cada proposta selecionada só poderá ser concedida ao docente desde que não haja acúmulo de qualquer outra bolsa oriunda de recurso público.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

- c. Os docentes colaboradores não receberão bolsas, mas receberão apoio de recursos humanos e físicos do NTE e certificado de participação na proposta.
- d. Não caberá recurso contra o resultado final da análise técnica da equipe do NTE.
- e. Os casos omissos serão avaliados pela equipe do NTE.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**ANEXO I – DISCIPLINAS ELEGÍVEIS**

- I. Base Experimental das Ciências Naturais, BCS0001-15, TPI 0-3-2;
- II. Bases Computacionais da Ciência, BIS0005-15, TPI 0-2-2;
- III. Bases Conceituais da Energia, BIJ0207-15, TPI 2-0-4;
- IV. Bases Epistemológicas da Ciência Moderna, BIR0004-15, TPI 3-0-4;
- V. Bases Matemáticas, BIS0003-15, TPI 4-0-5;
- VI. Biodiversidade: Interações entre Organismos e Ambiente, BCL0306-15, TPI 3-0-4;
- VII. Bioquímica: estrutura, propriedade e funções de biomoléculas, BCL0308-15, TPI 3-2-6;
- VIII. Ciência, Tecnologia e Sociedade, BIR0603-15, TPI 3-0-4;
- IX. Comunicação e Redes, BCM0506-15, TPI 3-0-4;
- X. Desenvolvimento e Sustentabilidade, BHO0102-15, TPI 4-0-4;
- XI. Estado e Relações de Poder, BHO0101-15, TPI 4-0-4;
- XII. Estrutura da Matéria, BIK0102-15, TPI 3-0-4;
- XIII. Estrutura e Dinâmica Social, BIQ0602-15, TPI 3-0-4;
- XIV. Estudos Étnicos-raciais, BHQ0002-15, TPI 3-0-4;
- XV. Ética e Justiça, BHP0001-15, TPI 4-0-4;
- XVI. Evolução e Diversificação da Vida na Terra, BIL0304-15, TPI 3-0-4;
- XVII. Fenômenos Eletromagnéticos, BCJ0203-15, TPI 4-1-6;
- XVIII. Fenômenos Mecânicos, BCJ0204-15, TPI 4-1-6;
- XIX. Fenômenos Térmicos, BCJ0205-15, TPI 3-1-4;
- XX. Física Quântica, BCK0103-15, TPI 3-0-4;
- XXI. Formação do Sistema Internacional, BHO1335-15, TPI 4-0-4;
- XXII. Funções de Uma Variável, BCN0402-15, TPI 4-0-6;
- XXIII. Funções de Várias Variáveis, BCN0407-15, TPI 4-0-4;
- XXIV. Geometria Analítica, BCN0404-15, TPI 3-0-6;
- XXV. Identidade e Cultura, BHQ0001-15, TPI 3-0-4;
- XXVI. Interações Atômicas e Moleculares, BCK0104-15, TPI 3-0-4;
- XXVII. Interpretações do Brasil, BHQ0003-15, TPI 4-0-4;
- XXVIII. Introdução à Economia, BHO1101-15, TPI 4-0-4;
- XXIX. Introdução à Probabilidade e à Estatística, BIN0406-15, TPI 3-0-4;
- XXX. Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias, BCN0405-15, TPI 4-0-4;
- XXXI. Introdução às Humanidades e Ciências Sociais, BHO0001-15, TPI 2-0-4;
- XXXII. Natureza da Informação, BCM0504-15, TPI 3-0-4;
- XXXIII. Pensamento Crítico, BHP0202-15, TPI 4-0-4;
- XXXIV. Pensamento Econômico, BHO0002-15, TPI 3-0-4;
- XXXV. Práticas em Ciências e Humanidade, BHS0001-15, TPI 2-2-4;
- XXXVI. Projeto Dirigido, BCS0002-15, TPI 0-2-10;
- XXXVII. Temas e Problemas em Filosofia, BHP0201-15, TPI 4-0-4;
- XXXVIII. Território e Sociedade, BHQ0301-15, TPI 4-0-4;
- XXXIX. Transformações Químicas, BCL0307-15, TPI 3-2-6.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**ANEXO II – Modelo Carta de Anuência do Diretor de Centro**

Eu professor XXX, no papel de diretor do centro XXX, venho por meio desta declarar anuência com a participação do professor doutor XXX no edital de incentivo ao uso de tecnologias educacionais de informação e comunicação na modalidade semipresencial.

Comprometo-me a apoiar a fase de execução do projeto, desde que essa fase respeite os critérios de alocação didática estabelecidos na Comissão de Graduação conforme previsto na resolução ConsUni N° 47.

Santo André, xx de abril de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

ANEXO III – Mapa de Atividades

#Aula	Semana	Horas	Unidade (Tema principal)	Sub-unidades (Sub-temas)	Objetivos pedagógicos a serem atingidos	Atividades propostas
						<b>Conteúdo Teórico</b>
						<b>Atividades para Entregar (colocar ferramenta e recursos)</b>
						<b>Atividades e/ou Conteúdos Extras</b>